

	<p align="center"><b>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO LOGÍSTICO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS (DFPC – 1982 )</b></p>	<p align="center">Brasília/DF  23 ABRIL 19</p>
--	--	--

**ATA DA CERIMÔNIA DE POSSE E 1ª REUNIÃO/2019 DO  
CONSELHO CONSULTIVO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE  
PRODUTOS CONTROLADOS**

<b>Local:</b> Sala de vídeo conferência COLOG, 2º Piso, Bloco C, QGEx	
<b>Data:</b> 23 DE ABRIL19	<b>Horário:</b> 13h30min/17h00min

<p align="center"><b>Participantes</b></p>	
Gen Fernandes	SubCmt Logístico
Gen Luciano José Penna	Então DirFPC
Gen Eugênio Pacelli Vieira Mota	Atual DirFPC
Cel Dimas Silverio da Silva	Chefe da Divisão de Controle
Cel Souza Leite	Secretário Executivo do Conselho Consultivo do SisFPC
Eurico Aller	Confederação Brasileira de Tiro prático - CBTP
EugenAtias	Associação Brasileira dos Distribuidores de produtos Químicos e Petroquímicos - ASSOCIQUIM;
Vivian Bernal Gliosi	Associação Nacional das Indústrias de Armas e Munições - ANIAM;
Amilcar Silva Junior	Confederação Brasileira de Tiro - CBTE
Marcelo Latorre	Associação Brasileira de Blindagem - ABRABLIN

Monica Rios	Associação Brasileira de Produtos Controlados - APCE
Cel R/1 Carlos Marques Nogueira Filho	CAC
Eduardo Ávila	Avibrás e Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança - ABINDE
Magnaldo Geraldo Filho	Sindicato Das Indústrias de Explosivos no Estado de Minas Gerais - SINDIEMG
Clóvis Aguiar	CAC
Sérgio Bitencourt Silveira	Confederação Brasileira de Tiro Defensivo e Caça - CBTD
Odair José F. Santos (substituto do conselheiro Ubirajara D'Ambrosio)	ABIMEX

### Pauta do Dia

- a) Cerimônia de posse dos novos integrantes do Conselho Consultivo do SisFPC
- b) Avaliação de Produtos Controlados - Portaria 501 - Proposição do representante da AVIBRÁS
- c) Impactos do novo decreto 9493 para a indústria pirotécnica e nova regulamentação para o setor - Proposição do representante do SINDIEMG
- d) Assuntos de proposição da representante da ANIAM:
  - Taxas de exportação;
  - Procedimento de aquisição de armas na indústria;
  - Rastreamento de munição;
  - Liberação do fuzil semiautomático para o tiro esportivo.
- e) Regulamentação das atividades de instrução, capacitação técnica e emprego de PCE nessas atividades - Proposição do representante da CBTD
- f) Revogação da ITA 18/2018 sobre prorrogação do prazo de envio do Aviso de Consumo de Explosivos. Proposição do representante da ABIMEX.

Handwritten signatures and a checkmark in blue ink, located at the bottom right of the page.

Minutos após a cerimônia de posse dos novos integrantes do Conselho Consultivo do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados, o então DirFPC, gen Luciano inicia a 1ª. reunião ordinária de 2019, apresentando as boas vindas aos 12 conselheiros recém empossados e lhes deseja sucesso em prol da fiscalização de produtos controlados. Lembra que lhes cabe contribuir para benefícios diretos para a sociedade e para a própria DFPC na facilitação da gestão dos seus processos. Anuncia a todos a passagem de direção da DFPC na quinta-feira, dia 25 do mesmo mês, às 16h00 e que ocorreria no COLOG. Solicita o comparecimento de todos ali presentes na cerimônia. E agradece por todo o período em que esteve à frente da diretoria.

A seguir faz a apresentação oficial do seu substituto, General Pacelli e o deseja boas vindas. Enfatiza que o general Pacelli é um oficial de artilharia com larga experiência, chega oriundo da Brigada de Infantaria de Marabá, na Amazônia e que será um privilégio que a fiscalização de produtos controlados passe a ser conduzida pelo General, sob o auxílio dos 12 conselheiros ali presentes.

O gen Luciano cita o decreto 9493 e ressalta que o mesmo foi gestado e teve a participação de muitos ali presentes na sua elaboração. Até que esse decreto entre em vigor estarão sendo conduzidos estudos na Casa Civil sobre o mesmo e que acredita que será dada atenção tanto à pessoa física quanto à pessoa jurídica, visto a importância da pessoa jurídica, enquanto geradora de empregos e renda.

Citou, como exemplo de desdobramento do Decreto 9493, o fato da cápsula deflagradora do air bag deixar de ser produto controlado. O processo trazia embaraços para a indústria automobilística.

Mencionou que acredita que, quanto à situação de regulamentação do "CAC", o novo decreto trará benefícios relativos à facilitação na aquisição de armamento e munição.

Com a palavra, o gen Pacelli disse que será uma satisfação trabalhar com a colaboração de todos ali presentes nos próximos dois anos e que estaria aberto à troca de idéias, colocando-se à disposição de ouvir a todos.



Foi feito o convite a todos os conselheiros para a assinatura de termo de posse e, em seguida, iniciada a pauta do dia.

O Cel Souza Leite passou a palavra, então, ao Engenheiro Eduardo Ávila, da Avibrás. Este manifestou preocupação com os projetos que tem tempo de desenvolvimento muito longo. Enfatiza que fica praticamente inviável submeter um protótipo para a avaliação quando este processo de desenvolvimento por si só gera muito custo e é muito demorado.

O gen Luciano informa que a situação é algo que preocupa o sistema, reconhece que isto é um problema para a indústria de defesa. Informou que a DFPC está elaborando uma nova portaria de avaliação de produtos controlados.

O maj Vinícius cita que o CAEX tem a vocação de avaliação de MEM (Material de Emprego Militar) e não possui vocação para avaliação de produtos controlados pelo Exército Brasileiro - PCE. Ainda assim muitas empresas usam o CAEX como consultoria. Estas empresas desenvolvem um protótipo e solicitam a avaliação no CAEX. Desta forma, o CAEX lhes apresenta um relatório com todas as eventuais deficiências do protótipo. Em consequência o Estado Maior do Exército Brasileiro (EME) elaborou a portaria 501/17 que trata de avaliação de PCE. A DFPC hoje trabalha na regulamentação das diretrizes da portaria 501. Será feita a designação de organismos certificadores de produtos (OCP), que após o credenciamento pela DFPC, passariam a ser organismos de certificação designados (OCD), dispensando o CAEX dessas atribuições. Esses OCP's irão apontar os laboratórios que passarão a realizar a avaliação de PCE.

Monica Rios (Associação Brasileira de Produtos Controlados - APCE) cita o objetivo da sua Associação na busca de parcerias com universidades e organismos estrangeiros capazes de realizar avaliação de PCE, desta forma desafogando o CAEX.

Comentou que os tempos de avaliação comprometem a dinâmica de mercado e as suas inovações. Estas acabam sendo disponibilizadas, tempos depois, por conta da demora nestas avaliações. Informou ainda que a APCE tem como foco principal



gerar conteúdo para o segmento e não o de representar empresas, enaltecendo o perfil de associação, responsável por produtos controlados. A ideia inicial da Associação surgiu a partir da EXPOSEG - Feira Internacional de Segurança. Diz que a Associação está à disposição de auxiliar e capacitar o DFPC, fortalecendo e firmando assim esta parceria.

O gen Luciano ressalta que a diretoria apóia a participação dos segmentos civis no segmento de produtos controlados, embora o fórum não tenha a finalidade de debater questões comerciais. Por fim parabeniza a iniciativa pela fundação da Associação.

O gen Luciano lembrou que o CAEX não é subordinado ao DFPC e nem ao Comando Logístico, mas sim ao Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT). Cita que reconhece o prejuízo causado por essas demoras à indústria nacional e vê no OCD a saída para destravar esses problemas. Entretanto esclareceu que o MEM passa apenas pelo processo de avaliação do CAEX durante o seu desenvolvimento. Mas que não há necessidade de nova avaliação do protótipo ao final, como ocorre com os PCE's.

O major Vinícius ainda deixou claro que os OCD's farão apenas avaliação de PCE, enquanto o CAEX continuará a fazer a avaliação de MEM.

Em seguida o cel Souza Leite passa a palavra para o Sr Magnaldo Geraldo Filho do SINDIEMG.

O Sr Magnaldo Geraldo Filho, do Sindicato das Indústrias de Explosivos no Estado de Minas Gerais - SINDIEMG, em complemento ao que já fora falado, lembrou dos longos períodos para a homologação das avaliações de fogos de artifício. O Engenheiro Expedito complementa que a autorização de protótipo pela DFPC e a própria avaliação no Centro de Tecnologia em Pirotecnia - CTP ocorrem de forma rápida. No entanto as homologações dos laudos do CTP, no CAEX, demoram até um ano e meio. Ainda comentou sobre a dificuldade de integralização do capital social mínimo estabelecido para as empresas de explosivos, isso porque os fabricantes de fogos de artifícios, por manusearem



pólvora mecânica, ficam também obrigados a atender esses dispositivos normativos.

Com a palavra, a ten Luciana Amorim lembrou que a portaria de explosivos não foi pensada para regular baixo explosivo (pólvora mecânica).

O gen Luciano acrescentou que o dispositivo do capital social mínimo busca impedir aventureiros na fabricação de explosivos. Ressaltou que o fato precisa de uma diferenciação nas normas nos casos de fabricação de pólvora mecânica pelo próprio fabricante de fogos de artifício.

A seguir, o cel Souza Leite passou a palavra para a Sra Vivian Bernal Gliosi, representante da ANIAM. Ela citou que o sistema de comércio exterior tem limitações nas exportações vinculadas apenas a uma declaração de exportação. Tendo mais de um produto, acaba requerendo vários LPCO e o pagamento de várias taxas de exportação.

O cel Dimas acrescentou que esta limitação é do SISCOMEX, sistema que é administrado pelo MDIC e não pela DFPC. Mas que tratativas estão sendo feitas com a SCEX (Secretaria de Comércio Exterior) para superar tais limitações.

Foi levantando por Vivian Gliosi, posteriormente, o assunto sobre o procedimento de aquisição de armas na indústria e rastreamento de munição. Sobre isso o Cel Dimas falou que os ajustes estão sendo feitos pelo SICOFA e pela a divisão de T.I., para que seja permitido o cadastramento correto das armas e posterior emissão do CRAF e entrega de armas ao seu adquirente.

Em relação à importação de armas, o Cel Dimas anunciou que os ajustes estão sendo feitos nos casos em que a arma é desembarcada em uma região militar e a emissão do CRAF é feita em outra região militar.

Sobre o rastreamento de munição, o gen Luciano antecipou que isso é determinação legal e é exigível e destinado apenas às Forças Armadas e aos órgãos de Segurança Pública. Falou que houve precipitação por parte de agentes externos à DFPC em tornar



pública a minuta da nova portaria de rastreabilidade de munição, e que a marcação de munição é importante, mas que não resolverá todos os problemas de desvio e adulteração das cenas de crime por parte de meliantes que plantam estojos deflagrados nas cenas de crime. Por fim, o gen Luciano resumiu que a portaria ainda está em "gestação", devendo contar ainda com a apreciação e apoio do Ministério da Justiça.

Em seguida o cel Souza Leite passou a palavra para o Sr Sérgio Bitencourt – CBTD, que fez uma apresentação formal e destacou que a portaria 51 trouxe mais dinâmica e habitualidade aos clubes de tiro. Citou que a legislação atual deixa uma lacuna levando os clubes e entidades para a ilegalidade, e com isso acabou nascendo um comércio paralelo de produtos controlados. Ressalta a situação do Atirador, que além de exames psicotécnicos, entre outros, deveria passar por avaliação como um motorista, provar suas habilidades para então receber seu Registro (CNH). Os interessados terão curso e treinamento de tiro e irão passar por aulas práticas e teóricas, adotando as regras de segurança e normas de condutas de tiro.

Lembrou que o artigo 30, decreto 5123 (nesta data já revogado) estabeleceu o controle das agremiações esportivas de empresas de instrução de tiro para o comando do Exército. Destacou que no momento a portaria 51 do COLOG colocou que as munições para entidades esportivas foram limitadas. E que para o Exército Brasileiro seria mais factível focar na fiscalização dos clubes de tiro do que nas pessoas físicas. Sugeriu que as instruções de tiro sejam sempre pertencentes aos clubes de tiro (pessoa jurídica). Sugeriu igualmente novas formas de controle de munição para os clubes de tiro. Finaliza que o militar R2 deveria ser mais valorizado devido às suas prerrogativas.

Um dos presentes acrescenta que no ano passado várias abordagens do Sr Sérgio já tinham sido colocadas no Conselho Consultivo, e questiona não haver qualquer exame para o atirador.



O gen Luciano concorda que há uma lacuna na legislação e que há algumas entidades na ilegalidade. O Cel Souza Abreu citou que tudo o que foi falado estava relacionado à revisão do decreto 5123.

Em seguida, o cel Souza Leite passa a palavra para o Sr Odair José F. Santos, representante da ABIMEX. Odair pediu maior participação e colaboração na elaboração das próximas portarias. Falou da ITA 18, da necessidade dos avisos de consumo e questionou sobre o SICOEX. A Ten Luciana adiantou que a 3ª RM já está com o sistema em vias de finalização. O Sr Odair comentou que a ITA 18 teria dispensando a necessidade de autorização para a prestação de serviço em pedreiras. Entretanto, um dos seus clientes teria sido autuado por não ter a autorização.

Ten Luciana destaca que uma nova portaria será publicada tratando inclusive do nitrato de amônia e que por conflito normativo a ITA 18 não foi publicada.

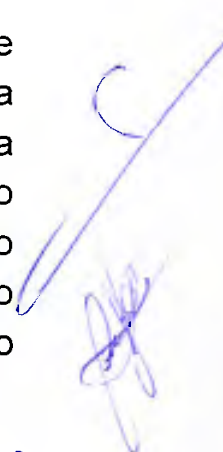
O gen Luciano reconheceu o erro e falou da possibilidade de revogar a autuação da pedreira mencionada.

Cel Souza Abreu citou que a portaria está em fase final, vinculada ao SICOEX.

O sr Odair questionou a marcação e a rastreabilidade na próxima portaria de explosivos. A ten Luciana respondeu que esta questão não será tratada nesta portaria.

A Sra. Vivian Gliosi questionou sobre a obrigação de CR para as lojas que comercializam armas de pressão. O cel Souza Abreu citou que arma de pressão está na nova relação de PCE e que apenas está dispensado o usuário do registro.


Monica Rios mostrou preocupação sobre a importação do nitrato de amônia para fins agrícolas. Informou que as importações na Rússia só são liberadas após a nossa licença de importação. Sugeriu a realização de câmara temática sobre o assunto. Falou que em São Paulo estão sendo realizadas câmaras temáticas sobre o assunto em decorrência da portaria 42. O gen Luciano citou que o Comandante Logístico quer uma definição sobre o assunto do nitrato de amônia e apontou a necessidade da câmara temática.



Sr Odair ressalta que, para ele, está pacificada a questão dos fabricantes de explosivos adquirirem o nitrato de amônia "agro". Por fim, o gen Luciano reiterou a necessidade da câmara temática de fertilizantes.

Em seguida, houve questionamento sobre o controle de lunetas. O gen Luciano respondeu que o assunto será decidido pelo Comandante logístico.

Finalizada a pauta e os debates, o Sr. Gen Luciano deu por terminada a reunião às 16h50min.



---

RAFAEL **SALVIANO** DOS REIS – 3º Sgt  
Escriba



---

ALEXANDRE DE **SOUZA LEITE** – Cel  
Secr Executivo do Cons Consultivo do SisFPC



---

Gen Bda EUGÊNIO **PACELLI** VIEIRA MOTA  
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados

Brasília, 24 de maio de 2019.

